



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 18 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.305

### EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070  
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 - SMAS

#### RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

**OBJETO:** Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva.

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 06/2025 - SMAS, referente à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebração de Termo de Colaboração para a execução de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Residência Inclusiva, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, vem por meio deste, divulgar o resultado final do chamamento público.

Após o período previsto, verificou-se que não foram apresentados recursos administrativos em face do resultado preliminar. Deste modo, fica homologado o resultado do processo de seleção:

Classificação	Nome da OSC	Pontuação Total
1º	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena - APAE	60

Por meio do presente, ficam aprovados, com ressalvas, os Planos de Trabalhos apresentados pelas OSCs selecionadas no momento da apresentação da proposta. A Comissão de Seleção procederá à convocação das entidades selecionadas para apresentação da documentação relacionada no item 7.2 do Edital.

Guaratinguetá, 18 de novembro de 2025.

Ricardo Júnqueira Teberga  
Secretário Municipal de Assistência Social



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 18 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.305

### LICITAÇÃO

**Aviso de abertura de Licitação.** Processo: Pregão Eletrônico nº 114/2025. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de kits escolares completos para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino. Edital e local da sessão pública: [www.licitacoeguaratingueta.com.br](http://www.licitacoeguaratingueta.com.br). Data da sessão: 09/12/2025, às 09:00 horas.

**Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 068/2025.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos para atender pacientes de demanda judicial. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **DROGACENTRO CRUZEIRO LTDA ME**. Valor: até R\$ 37.988,64. Prazo: 12 meses. Data: 05/11/2025.

**Processo: Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico nº 086/2025.** Objeto: Contratação de empresa especializada em locação mensal de veículos sem motorista, regime de quilometragem livre, sem combustível, para os setores de controle de vetores e transporte, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **JOJA AUTO SERVIÇOS LTDA**. Valor: R\$ 401.800,00. Data: 17/11/2025. Prazo: 12 meses.

**Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 074/2025.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de papel sulfite A4 e A3. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME**. Valor: até R\$ 667.606,80. Prazo: 12 meses. Data: 18/11/2025.

**Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 080/2025.** Objeto: Registro de preços para futura locação de grade de proteção. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **STP SISTEMA DE TRANSPORTES PRÁTICOS LTDA ME**. Valor: até R\$ 21.600,00. Prazo: 12 meses. Data: 14/11/2025.

**Processo: Extrato Termo Aditivo 02 - Pregão Eletrônico nº 032/2023.** Objeto: Locação de máquinas pesadas e caminhões, incluindo mão de obra de operadores e motoristas para prestação de serviços em diversas frentes de trabalho em áreas urbanas no município de Guaratinguetá, destinado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **MSJ ENGENHARIA E RENTAL LTDA**. Valor do aditivo: R\$ 466.400,00. Data: 17/11/2025.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 18 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.305

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 - Inscrição Estadual - Isento  
Rua Xavantes, nº. 1.880 - Jd. Aeroporto - 12512 - 010 - Guaratinguetá-SP  
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122 - 7200

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2025/000435

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 000050/2025

OBJETO: Bomba Submersa reserva para o poço do Municipal.

EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) LUCAS TOSHIAKI MORI, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA	16.900,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 16.900,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Guaratinguetá para os devidos efeitos legais.

EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente da SAEG

Guaratinguetá,

Assinado digitalmente por  
EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA  
Papel: Parte  
(CPF: 046.657.318-96)  
Data: 17/11/2025 17:24:51 - 03/00  
TermoHomologacaoPregao.rpt v.2

14/11/2025 11:47:04

Página 1 de 1



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 18 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.305

SAEG



**Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá**  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 - Inscrição Estadual - Isento  
Rua Xavantes, nº. 1.880 - Jd. Aeroporto - 12512 - 010 - Guaratinguetá-SP  
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122 - 7200

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### H O M O L O G A Ç Ã O

**PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2025/000375**

**MODALIDADE: Pregão Presencial 000008/2025**

**OBJETO: Aquisição de materiais de construção e pintura.**

EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) FABIO LUIS DA COSTA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	ENEK CONSTRUÇÕES LTDA EPP	64.000,00
2	ENEK CONSTRUÇÕES LTDA EPP	81.900,00
3	ENEK CONSTRUÇÕES LTDA EPP	24.000,00
4	ENEK CONSTRUÇÕES LTDA EPP	22.000,00
5	HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	797,98
6	JOAO VITOR FONSECA FERREIRA	1.176,10
7	JOAO VITOR FONSECA FERREIRA	20.480,00
<b>VALOR TOTAL DA COMPRA</b>		<b>R\$ 214.354,08</b>

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Guaratinguetá para os devidos efeitos legais.

**EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente da SAEG

Guaratinguetá,

Assinado digitalmente por  
EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA  
Pregoeiro  
(CPF: 046.857.318-96)  
Data: 18/11/2025 11:53:50 -03:00



18/11/2025 08:23:30

Página 1 de 1



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 18 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.305

### AVISO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 091/2025 – Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios almoço e jantar para atender a merenda escolar da rede municipal de ensino**

#### AVISO DE RETOMADA DOS TRABALHOS

Considerando as amostras reprovadas conforme os memorandos nº 21 e 22/2025 da merenda escolar - secretaria de educação disponibilizado nos sites [www.licitacoescuaratingueta.com.br](http://www.licitacoescuaratingueta.com.br) e [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br), link: portal-transparência, o pregoeiro redesigna a sessão pública para o dia **19/11/2025, às 14h00**, para negociações dos itens 07, 08, 09, 10, 13 e 14 com as próximas empresas classificadas. Local da sessão pública: [www.licitacoescuaratingueta.com.br](http://www.licitacoescuaratingueta.com.br)

Guaratinguetá, 18 de novembro de 2025.

LEANDRO CESAR DA  
SILVA  
MONTEIRO:31172862842

Assinado de forma digital por  
LEANDRO CESAR DA SILVA  
MONTEIRO:31172862842  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2025.001.20458

LEANDRO CÉSAR DA SILVA MONTEIRO  
*Pregoeiro*



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 18 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.305

### ERRATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ  
Secretaria Municipal de Administração  
Seção de Licitações e Compras

### ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 099/2025

Com intuito de maiores esclarecimentos, informamos às empresas interessadas que ocorreu um equívoco no objeto do referido Pregão, portanto:

*Para os itens 13 e 14:*

*Onde se lê suco concentrado de laranja, leia-se suco concentrado de maçã.*

*Para os itens 17 e 18:*

*Onde se lê suco de laranja integral, leia-se suco de maçã integral.*

Guaratinguetá, 17 de novembro de 2.025.

Adriana Xavier  
Pregoeira



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 18 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.305

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Guaratinguetá, 13 de novembro de 2025.

Memo nº 284/2025

SME /FRS

Para: Seção de Licitação

Ref: Concordância com o Parecer Jurídico nº 558/ADM/2025 referente ao Registro de Preço para aquisição futura de pneus para atender a frota da Secretaria da Educação.

Preczados Senhores

Em atenção ao Parecer Jurídico nº 558/ADM/2025, vimos manifestar nossa concordância com os fundamentos nele expostos.

Cumpre esclarecer que esta Secretaria já havia encaminhado o Memorando nº 267/2025, em 04 de novembro de 2025, informando que os questionamentos apresentados pela senhora Camila Paula Bergamo foram devidamente respondidos e publicados no Diário Oficial do Município, edição online nº 5284, de 16 de outubro de 2025.

Dessa forma, opinamos pelo conhecimento do pedido de impugnação ao edital, por ser tempestiva, para, no mérito, **negar provimento**, nos termos e fundamentos constantes no referido parecer jurídico.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, reiterando nosso compromisso com a legalidade, a transparência e a regularidade dos atos administrativos.

BRUNO MODESTO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles  
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470  
CNPJ. nº 46.880.500/0001-12  
Inscrição Estadual: Isenta  
[www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro  
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180  
Gabinete da Secretaria  
Telefone: (12) 3128-7777  
[educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 18 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.305

### PROTOCOLO

#### PROTOCOLO DE INTENÇÕES

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ E O CONSELHO  
REGIONAL DE ENGENHARIA E  
AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO  
PAULO – CREA-SP, PARA OS FINS QUE  
ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, Guaratinguetá/SP, CEP 12505-470, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.288/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, doravante denominado **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**;

e o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP, autarquia federal criada pelo Decreto nº 23.569/1933 e mantida pela Lei Federal nº 5.194/1966, inscrita no CNPJ sob o nº 60.985.017/0001-77, com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1059, bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 01452-920, neste ato representado por sua Presidente, **ENGENHEIRA CIVIL LÍGIA MARTA MACKEY**, doravante denominado **CREA-SP**;

**RESOLVEM** celebrar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, com fundamento no art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Protocolo de Intenções tem por finalidade manifestar o interesse comum das partes em estabelecer futura cooperação técnica e institucional



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 18 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.305

### PROTOCOLO

voltada ao fortalecimento da fiscalização e da responsabilidade técnica em obras, serviços e atividades de engenharia, arquitetura e agronomia no Município de Guaratinguetá, bem como promover ações conjuntas de orientação, capacitação e intercâmbio técnico entre a Prefeitura e o CREA-SP.

Parágrafo único. Este Protocolo não cria obrigações financeiras ou operacionais imediatas entre os partícipes, servindo apenas como instrumento de convergência de vontades e de alinhamento institucional para, futuramente, possibilitar a celebração de instrumentos específicos, como Acordos de Cooperação Técnica, se for o caso.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONTRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS RECÍPROCOS

Para consecução do propósito expresso na cláusula anterior, os partícipes comprometem-se a envidar esforços, dentro de suas respectivas competências institucionais, para:

- I – promover o diálogo técnico e o intercâmbio de informações voltadas à boa aplicação das normas de engenharia, arquitetura e agronomia no âmbito municipal;
- II – incentivar a integração de políticas públicas voltadas à segurança das edificações, à responsabilidade técnica e à sustentabilidade urbana;
- III – realizar, futuramente, reuniões técnicas ou encontros institucionais que possam subsidiar a formalização de cooperações específicas;
- IV – assegurar que toda troca de informações observe a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e a Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E HUMANOS

Não haverá, neste momento, transferência de recursos financeiros entre as partes, sendo que cada partípice arcará com as eventuais despesas decorrentes de sua participação nas atividades relacionadas a este Protocolo,



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 18 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.305

### PROTOCOLO

dentro de suas respectivas dotações orçamentárias e capacidades operacionais.

**Parágrafo único.** Poderá haver transferência de recursos financeiros, materiais ou humanos entre as partes, desde que observada a viabilidade técnica, financeira e legal, e formalizada por instrumento jurídico próprio, como convênio, acordo de cooperação técnica, termo de execução descentralizada ou outro instrumento congênero, nos termos da legislação aplicável.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E ENCERRAMENTO

O presente Protocolo de Intenções terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, ou extinto antes do prazo:

- I – por consenso entre as partes;
- II – por manifestação unilateral de qualquer dos participes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura de Guaratinguetá providenciará a publicação deste Protocolo de Intenções em seu Portal da Transparência e no Diário Oficial do Município, em atendimento ao princípio da publicidade previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal e ao art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou eventuais dúvidas de interpretação serão resolvidos de comum acordo entre as partes, observada a finalidade pública e o interesse recíproco que motivaram este Protocolo.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 18 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.305

### PROTOCOLO

E, por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente Protocolo de Intenções em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Guaratinguetá, 12 de Novembro de 2025.

  
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Representado por

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR

Prefeito Municipal

  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Representado por

ENG. CIV. LÍGIA MARTA MACKEY

Presidente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 18 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.305

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Processo Seletivo de Acesso nº 02/2025**

Decreto Municipal nº 8.745 de 14/08/2019

O Secretário da Educação e a Presidente da Comissão constituída pela Portaria SME nº 07/2025, considerando dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Administração sobre o contingente apto de cada classe existente na data de abertura do Processo Seletivo de Acesso, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no Artigo 4º da Lei nº 4.198 de 15 de dezembro de 2009, modificada pela Lei nº 4.320 de 09 de setembro de 2011, torna público o presente documento fixando o número de servidores que poderão ser beneficiados pelo Acesso de que trata o Edital do Processo Seletivo de Acesso nº 02/2025 ref. a 2025, conforme adiante se vê:

- **CLASSE DE PROFESSOR I – PEB I** (Ensino Fundamental anos iniciais + Educação Infantil) = **52 servidores.**
- **CLASSE DE PROFESSOR II – PEB II** (Ensino Fundamental anos finais + Educação Especial) = **37 servidores.**
- **CLASSE DE PROFESSOR MONITOR DE CRECHE = 21 servidores.**

Guaratinguetá, 14 de novembro de 2025.

Bruno Modesto dos Santos  
Secretário Municipal da Educação

Karina Valença dos Santos Gómes  
Presidente da Comissão Responsável pelo  
Processo Seletivo de Acesso nº 02/2025